

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº **114 / 2025**  
INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO **CURSO DE**  
**MESTRADO** ACADÊMICO EM GEOGRAFIA DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
GEOGRAFIA DA UECE – **TURMA: 2026.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio da presente Chamada Pública de Seleção para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições para seleção do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UECE – ProPGeo, do Centro de Ciências e Tecnologia-CCT/Universidade Estadual do Ceará - UECE, com área de concentração em: “Análise Geoambiental, Ordenação e Produção do Território”, para admissão do primeiro semestre de 2025.

## 1. INTRODUÇÃO

- 1.1. O objetivo do ProPGeo é a formação de pessoal qualificado para o desenvolvimento de atividades de ensino superior e de pesquisa relacionadas ao campo da Geografia e áreas afins.
- 1.2. O Programa está organizado em uma área de concentração e duas linhas de pesquisa.
  - 1.2.1. Área de Concentração: **Análise Geoambiental, Ordenação e Produção do Território.**
  - 1.2.2. Linha de Pesquisa 1: **Estrutura, Evolução e Dinâmica das Paisagens.**
  - 1.2.3. Linha de Pesquisa 2: **Território, Sociedade e Cultura.**
- 1.3. Poderão se candidatar ao processo de seleção para o Curso de Mestrado em Geografia os graduados em Geografia ou áreas afins em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovados mediante cópia do diploma ou declaração que é concludente, emitida pela instituição de origem do candidato. Cabe destacar que além do título citado, o candidato deverá apresentar também a documentação exigida no item 3.3 do presente edital.
- 1.4. Em caso de graduação realizada em outro país, será exigida a revalidação nacional do título, devidamente comprovada.

## 2. DAS VAGAS

- 2.1. O Programa disponibiliza 6 (seis) vagas para ampla disputa e 6 (seis) vagas para candidatos cotistas autodeclarados pretos e pardos, a serem distribuídas nas linhas de pesquisa apresentadas no item 1.2. **As vagas serão preenchidas conforme a ordem decrescente de classificação dos candidatos.**
- 2.2. Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.
- 2.3. A presente seleção prevê a destinação de 50% das vagas para candidatos cotistas autodeclarados pretos e pardos. A proporção de vagas do presente edital foi definida a partir de deliberação interna do Colegiado do Programa registrada em Ata, tendo em vista



que ainda se encontra em tramitação a minuta interna da UECE que disciplinará as políticas de ações afirmativas na pós-graduação *stricto sensu* no âmbito dessa IES.

- 2.4. Os candidatos inscritos como cotistas concorrem inicialmente na Ampla Disputa e, não alcançando nota para sua classificação, passam a concorrer nas vagas reservadas conforme disciplina a Lei Nº 18.825/2024.
- 2.5. O Programa reserva-se ao direito de não preencher o total de vagas ofertadas.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas no período de **03 de outubro de 2025 até às 23:59 do dia 03 de novembro de 2025**, exclusivamente via correio eletrônico.
- 3.2. Todos os documentos solicitados para a inscrição deverão ser digitalizados para o formato PDF e encaminhados em um único e-mail para o endereço [posgeografia@uece.br](mailto:posgeografia@uece.br) com o seguinte assunto **“Inscrição para a Seleção do Mestrado do ProPGeo”**, que deverá estar dividida em 3 arquivos PDF conforme indicado no item 3.3 deste edital, além de um quarto arquivo PDF, exclusivamente para candidatos cotistas.
- 3.3. A aceitação do pedido de inscrição do(a) candidato(a) está condicionada ao envio de todos os documentos digitalizados em PDF (não podem ser fotografados) e salvos em quatro arquivos separados com as denominações ARQUIVO 1, ARQUIVO 2, ARQUIVO 3 e ARQUIVO 4 (exclusivo para candidatos cotistas) conforme indicado a seguir:

#### ARQUIVO 1

- a) **Ficha de inscrição preenchida** (Anexo I);
- b) **Cópia digitalizada da carteira de identidade e do CPF (pode ser a CNH) para candidatos brasileiros ou Cópia do passaporte no caso de estrangeiros;**
- c) **Cópia digitalizada do comprovante original do pagamento da inscrição no processo seletivo no valor de R\$150,00** (cento e cinquenta reais) realizado mediante emissão de DAE (Documento de Arrecadação Estadual). (Instrução para emissão de DAE: acessar o portal eletrônico da UECE, na seção “Serviços e Informativos”, selecionar a opção “Emissão de DAE” ou diretamente no link: <https://boleto.uece.br/boleto/main.jsf?view=br.uece.boleto.vo.GerarBoletoVO%40GerarBoletoDAE>, inserir os dados requeridos, gerar o boleto e proceder ao pagamento). (Não serão aceitos comprovantes do tipo depósito em envelope);
- d) **Cópia digitalizada do Diploma de Graduação ou declaração oficial emitida pela instituição de ensino superior onde concluiu o Curso de Graduação** (No caso de possíveis concludentes, encaminhar termo de compromisso acompanhado de declaração de possível concludente reconhecida pelo Departamento de Graduação ou setor competente. Ressalta-se que no ato da matrícula será obrigatória a apresentação da Cópia do Diploma de Graduação ou declaração oficial de que o referido diploma já foi solicitado e está em fase de confecção, sendo emitida pela instituição de ensino superior onde concluiu o Curso de Graduação, caso contrário o aluno não poderá matricular-se tendo sua vaga cancelada);



- e) **Histórico escolar** (Graduação);
- f) **Cópia digitalizada do Comprovante (com aprovação) de realização de Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras** (inglês, espanhol ou francês). O exame deve ter sido realizado em instituições públicas de ensino de línguas estrangeiras (federais, estaduais ou municipais) ou instituições reconhecidas internacionalmente como TOEFL, IELTS, DELF entre outras, aceitas pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual do Ceará (ProPGeo). (Em caso de candidatos estrangeiros, além da exigência da proficiência, este, obrigatoriamente, deverá apresentar proficiência também em língua portuguesa). O teste de proficiência deverá ter validade máxima de 3 anos. Caso o candidato não apresente a comprovação da referida proficiência no ato da sua inscrição, esta deverá ser apresentada até a realização da sua qualificação de acordo com os prazos estabelecidos no Regimento do ProPGeo.

#### ARQUIVO 2

- a) **Curriculum Lattes gerado na Plataforma Lattes do CNPq** (site: <http://www.cnpq.br>) com a produção técnica e científica referente aos anos de **2021 a 2024**.
- b) **Cópia digitalizada da documentação comprobatória do Currículo Lattes** organizada, **OBRIGATORIAMENTE**, de acordo com a planilha de pontuação do Anexo II deste edital (Essa documentação não precisa ser autenticada);
- c) **Formulário Padronizado de Pontuação do Currículo**, disponível no Anexo II deste edital, devidamente preenchido com a pontuação prévia atribuída pelo candidato.

#### ARQUIVO 3

- a) Projeto de pesquisa de, no mínimo 8 e no máximo 12 laudas, fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento entrelinhas 1,5, conforme orientação que se encontra no Anexo IV deste edital.

#### ARQUIVO 4

- a) Formulário de declaração de autoidentificação (Exclusivamente para candidatos cotistas) (Anexo V).

### 4. DA HOMOLOGAÇÃO/DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

#### 4.1. Serão homologadas/deferidas as inscrições de:

- 4.1.1. Candidatos cujos interesses acadêmicos estejam relacionados às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual do Ceará - UECE;
- 4.1.2. Candidatos que tiverem apresentado toda a documentação exigida no item 3 do edital referente aos documentos em PDF denominados ARQUIVO 1, ARQUIVO 2, ARQUIVO 3 e ARQUIVO 4 (exclusivo para cotistas);



- 4.2. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por documentos não recebidos devido a fatores de ordem técnica operacional ou qualquer outro fator que impeça o envio dos documentos solicitados;
- 4.3. Não haverá sob qualquer pretexto inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa além dos documentos solicitados.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão de Seleção indicada pelo Colegiado, composta por professores Doutores, sendo três professores da área de Geografia Física e três professores da área de Geografia Humana. O processo seletivo terá as etapas listadas a seguir:

5.1.1. **ETAPA 1 - Prova Escrita de Conhecimentos Específicos**, valendo 10 (dez) pontos, **com nota mínima 7,0 (sete). (PESO DOIS). Caráter eliminatório e classificatório.** O candidato que não alcançar a nota mínima estará eliminado e impossibilitado de participar das próximas etapas.

5.1.1.1. A prova escrita de conhecimentos específicos versará sobre questões relativas às linhas de pesquisa do Programa, tendo como base os temas de estudo listados no item 5.1.1.4. Nesta etapa, avalia-se a capacidade de reflexão, argumentação e síntese do(a) candidato(a), sobre conhecimentos gerais dos referidos temas. **A prova escrita será realizada presencialmente, com duração de três horas, entre 09:00 e 12:00 do dia 07 de novembro de 2025**, sendo vedada qualquer forma de consulta a materiais.

5.1.1.2. Imediatamente antes do início da realização da prova escrita será sorteado um tema dentre os temas constantes no item 5.1.1.4 deste edital, sobre o qual o candidato deverá fazer um texto dissertativo. O candidato deverá escolher o tema da sua área de inscrição: Geografia Física ou de Geografia Humana. O tempo para a realização da prova será de 3 (três) horas e será realizada no dia **07 de novembro de 2025 das 09:00 às 12:00**. A prova escrita terá peso **2(dois)** na média ponderada que classificará os candidatos.

5.1.1.3. Temas de estudo para a Prova Escrita;

### TEMAS – GEOGRAFIA FÍSICA

1. Fatores endógenos e exógenos na formação dos relevos
2. Bacias hidrográficas como unidade de planejamento e gestão ambiental
3. Dinâmica natural e problemas ambientais no litoral
4. Parâmetros hidroclimáticos do semiárido brasileiro
5. Planejamento ambiental e ordenamento territorial

### TEMAS – GEOGRAFIA HUMANA

1. A dimensão da cultura e sua representação nas paisagens e lugares
2. Evolução do pensamento geográfico



3. Formação socioespacial e reestruturação socioespacial
4. Políticas públicas, planejamento e regionalização
5. Formação territorial do Brasil

5.1.2. **ETAPA 2 - Projeto de Pesquisa.** A avaliação do projeto de pesquisa, o qual deverá ser elaborado conforme o modelo que se encontra no Anexo IV deste edital, será feita pela Comissão de Seleção, a partir dos seguintes critérios:

- a) Relevância do tema e adequação às linhas de pesquisa contempladas pelo programa (2,5);
- b) Problemática da pesquisa (1,0);
- c) Consistência Teórico-Metodológica (2,5);
- d) Precisão e Clareza dos objetivos (2,0);
- e) Planejamento de atividades e viabilidade de sua execução (2,0).

**Caráter eliminatório e classificatório. Nota mínima 7,0 (sete). (PESO UM).** O candidato que não alcançar a nota mínima estará impossibilitado de participar das próximas etapas.

5.1.1.4. **ETAPA 3 - Entrevista.** Os candidatos que tiverem seus projetos aprovados serão convocados para entrevista. A entrevista constará inicialmente da apresentação do projeto pelo candidato, que terá até 10 minutos para exposição do mesmo, sem utilização de recursos audiovisuais. Em seguida o candidato será arguido pela comissão de avaliação por um período de até 15 minutos. Nessa etapa de seleção será vetada a participação de membros externos à comissão julgadora. O candidato que não alcançar a nota mínima estará impossibilitado de participar das próximas etapas. **A entrevista será realizada presencialmente e ocorrerá no dia 21 de novembro de 2025**, com cronograma a ser enviado para os candidatos previamente. A avaliação do desempenho na Entrevista será feita pela Comissão de Seleção, a partir dos seguintes critérios:

- a) Capacidade argumentativa e fluência na língua portuguesa (1);
- b) Justificativa do interesse pela linha de investigação e objeto de estudo (3);
- c) Domínio da apresentação do referencial teórico, objetivos e procedimentos metodológicos (3);
- d) Capacidade de associar experiência acadêmica, profissional e técnica com a linha de pesquisa e com o projeto de pesquisa (2);
- e) Perspectivas e disponibilidade de tempo para o desenvolvimento das atividades previstas no cronograma do projeto de pesquisa e dedicação para com as atividades do programa (1).

**Caráter eliminatório e classificatório. Nota mínima 7,0 (sete) (PESO DOIS).** O candidato que não alcançar a nota mínima estará impossibilitado de participar das próximas etapas.



- 5.1.3. **ETAPA 4 - Análise do Currículo Lattes. Caráter classificatório. (PESO UM).** Será avaliado com base na ficha de pontuação estabelecida no Anexo II da presente Chamada Pública.

**Caráter classificatório. (PESO UM)**

- 5.2. Dos resultados das etapas do processo seletivo será extraída a média final ponderada obtida pelo candidato com os seguintes pesos para cada fase da seleção: **peso 2 (dois)** para a prova escrita; **peso 1 (um)** para a análise do projeto de pesquisa; **peso 2 (dois)** para a entrevista; e **peso 1 (um)** para o Currículo Lattes.
- 5.3. Em casos de empate, o desempate ocorrerá levando-se em consideração, os seguintes critérios de importância: 1º - maior nota na prova escrita; 2º - maior nota do projeto; 3º - maior nota da entrevista; e 4º - maior nota do currículo. Persistindo o empate, todos os candidatos empatados deverão ser aprovados.
- 5.4. A **etapa 4 da seleção será a de heteroidentificação** dos candidatos cotistas que será realizada ao longo do mês de dezembro, nos termos [Resolução Nº 1657/2021 CONSU](#), a qual institui as instâncias e os procedimentos de heteroidentificação no âmbito da FUNECE, cuja data e horário deverão ser definidos e informados previamente aos candidatos pela comissão específica de avaliação a ser designada pela CEV/UECE e publicados na página ProPGeo.
- 5.5. Os Recursos Administrativos referentes aos resultados de cada etapa constam no calendário de seleção. Tais recursos deverão ser realizados por e-mail ([posgeografia@uece.br](mailto:posgeografia@uece.br)) encaminhados diretamente para a Comissão de Seleção do ProPGeo cujo assunto deve ser objetivo (Ex: Recurso Prova Escrita Mestrado).
- 5.6. A divulgação do resultado final será realizada em uma lista nominal dos classificados, com a respectiva ordem de classificação, publicada na página do Programa <http://uece.br/propgeo> no portal da Universidade Estadual do Ceará - UECE.
- 5.7. A Comissão de Seleção se reserva ao direito de indicar o professor orientador dentro da linha de pesquisa escolhida pelo candidato.
- 6. DA MATRÍCULA**
- 6.1. Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula e a inscrição em disciplinas no período de **09/02/2026 a 13/02/2026**, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, presencialmente na Secretaria do ProPGeo.
- 6.2. No ato da matrícula será obrigatória a apresentação da Cópia do Diploma de Graduação autenticado ou cópia acompanhada da versão original do Diploma de Graduação ou declaração oficial emitida pela instituição de ensino superior onde concluiu o Curso de Graduação, caso contrário o aluno não poderá se matricular e terá sua vaga cancelada (Isso se aplica para os candidatos que não apresentaram essa documentação durante o período oficial de inscrições desse processo seletivo).



- 6.3. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar no ato da matrícula o reconhecimento e/ou a revalidação do diploma, previsto no Art.36, parágrafo § 3º da Resolução 933/2013 (CONSU/UECE).

## 7. CALENDÁRIO DE SELEÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM GEOGRAFIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA.

QUADRO ÚNICO			
ETAPAS	DATA	EVENTO	LOCAL
INSCRIÇÕES	03/10/2025 a 03/11/2025	Realização das Inscrições	Realizadas por e-mail através de envio da documentação em formato PDF para o e-mail <a href="mailto:posgeografia@uece.br">posgeografia@uece.br</a>
	04/11/2025	Divulgação do resultado das inscrições (deferidas ou indeferidas)	O resultado das inscrições estará disponível na página eletrônica do PROP GEO ( <a href="http://uece.br/propgeo">http://uece.br/propgeo</a> )
	05/11/2025	Período de recurso contra o resultado das Inscrições indeferidas (até às 17:00)	Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail do PROP GEO ( <a href="mailto:posgeografia@uece.br">posgeografia@uece.br</a> )
	06/11/2025	Divulgação das inscrições deferidas após análise dos recursos (após às 19:00)	O resultado será divulgado na página eletrônica do PROP GEO ( <a href="http://uece.br/propgeo">http://uece.br/propgeo</a> )
SELEÇÃO	07/11/2025	Prova escrita	Sala de aula do Laboratório de prática de ensino (Bloco E)
	10/11/2025	Resultados da prova escrita	O resultado será divulgado na página eletrônica do PROP GEO ( <a href="http://uece.br/propgeo">http://uece.br/propgeo</a> )
	12/11/2025	Período de recurso contra o resultado da prova escrita (até às 17:00)	Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail do PROP GEO ( <a href="mailto:posgeografia@uece.br">posgeografia@uece.br</a> )
	14/11/2025	Resultado dos Recursos	O resultado será divulgado na página eletrônica do PROP GEO ( <a href="http://uece.br/propgeo">http://uece.br/propgeo</a> )
	17/11/2025	Avaliação dos projetos de mestrado e divulgação de seu resultado	O resultado será divulgado na página eletrônica do PROP GEO ( <a href="http://uece.br/propgeo">http://uece.br/propgeo</a> )
	18/11/2025	Período de recurso contra o resultado da avaliação dos projetos (até às 17:00)	Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail do PROP GEO ( <a href="mailto:posgeografia@uece.br">posgeografia@uece.br</a> )
	19/11/2025	Resultado dos recursos contra a avaliação dos projetos, divulgação do resultado final da avaliação dos projetos e convocação	O resultado será divulgado na página eletrônica do PROP GEO ( <a href="http://uece.br/propgeo">http://uece.br/propgeo</a> )



		para entrevistas	
	21/11/2025	Entrevistas e divulgação dos resultados	Presencialmente e o resultado será divulgado na página eletrônica do PROP GEO ( <a href="http://uece.br/propgeo">http://uece.br/propgeo</a> )
	24/11/2025	Período de recurso contra o resultado da avaliação das entrevistas (até às 17:00)	Via e-mail ( <a href="mailto:posgeografia@uece.br">posgeografia@uece.br</a> )
	26/11/2025	Resultado dos Recursos	O resultado será divulgado na página eletrônica do PROP GEO ( <a href="http://uece.br/propgeo">http://uece.br/propgeo</a> )
	27/11/2025	Avaliação do Currículo Lattes e divulgação de sua pontuação atribuída	Programa de Pós-Graduação em Geografia (Sem a participação dos candidatos)
	28/11/2025	Período de recurso contra o resultado da Avaliação do Currículo Lattes	Via e-mail ( <a href="mailto:posgeografia@uece.br">posgeografia@uece.br</a> )
	01/12/2025	Resultado análise do Recurso acima mencionado	O resultado será divulgado na página eletrônica do PROP GEO ( <a href="http://uece.br/propgeo">http://uece.br/propgeo</a> )
	A ser informado	Etapa de heteroidentificação	Data, horário e local a serem informados na página eletrônica do PROP GEO ( <a href="http://uece.br/propgeo">http://uece.br/propgeo</a> )
	A ser informado	Resultado da etapa de heteroidentificação	O resultado será divulgado na página eletrônica do PROP GEO ( <a href="http://uece.br/propgeo">http://uece.br/propgeo</a> )
	A ser informado	Período de recurso contra a etapa de heteroidentificação (até às 17:00)	Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail do PROP GEO ( <a href="mailto:posgeografia@uece.br">posgeografia@uece.br</a> )
	Será publicada na página do ProPGeo	Resultado dos Recursos da etapa de heteroidentificação (até às 17:00)	O resultado será divulgado na página eletrônica do PROP GEO ( <a href="http://uece.br/propgeo">http://uece.br/propgeo</a> )
	Até 22/12/2025	Divulgação do Resultado Final da Seleção	O resultado será divulgado na página eletrônica do PROP GEO ( <a href="http://uece.br/propgeo">http://uece.br/propgeo</a> )
<b>MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS</b>	09/02/2026 a 13/02/2026	Matrícula e inscrição em disciplinas.	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual do Ceará – UECE.



## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada Pública de Seleção e das normas que regulam a Universidade Estadual do Ceará, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

8.2. Em hipótese alguma haverá devolução do valor pago para a inscrição do presente processo seletivo.

8.3. A Comissão de Seleção reserva-se ao direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, no local de inscrição e na página do Programa.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central da Seleção.

Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Professor Me. Hidelbrando dos Santos Soares

Reitor da UECE



**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO AO MESTRADO**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº: \_\_\_\_\_

Campo destinado à  
Comissão de  
Seleção

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (A) – COTISTA – SIM ( ) NÃO ( )**

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Telefones: \_\_\_\_\_

Sexo: Masculino  Feminino  E-mail: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA**

Graduação: \_\_\_\_\_ Data de Conclusão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

**DADOS PROFISSIONAIS**

Empresa em que Trabalha: \_\_\_\_\_

Cargo e/ou função que exerce: \_\_\_\_\_ Tempo de Serviço: \_\_\_\_\_

**EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – MESTRADO**

Inglês		Francês		Espanhol	
--------	--	---------	--	----------	--

**OPÇÃO PELA LINHA DE PESQUISA (marcar X):**

Estrutura, Evolução e Dinâmica das Paisagens	
Território, Sociedade e Cultura	
Título do Anteprojeto:	_____ _____ _____
Indicação de Preferência de nome de Orientador a ser avaliada pela comissão de avaliação:	1: _____
	2: _____

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Assinatura do Candidato (a): \_\_\_\_\_



ANEXO II – FORMULÁRIO DO CURRÍCULO PADRONIZADO PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, candidato ao mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UECE declaro:

1. Ser de minha exclusiva responsabilidade a indicação da quantidade de títulos para cada código (linha da tabela seguinte) que estou entregando para efeito de avaliação;
2. Que os títulos, declarações e demais documentos entregues e assinalados abaixo são verdadeiros e válidos na forma da lei, e organizadas na ordem sequencial em que se apresentam na tabela, num total de \_\_\_\_folhas, incluindo esta.

Fortaleza, \_\_\_\_de \_\_\_\_\_de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)





**TABELA 01: Capacitação Profissional - Produção Científica, Tecnológica, Técnica e Artístico-Cultural - Desenvolvimento Administrativo e Acadêmico**

X	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	Nº DE DOC. ENTREGUES	PONTUAÇÃO ESPERADA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
	Monitoria Acadêmica, 0,50 por semestre letivo (máximo: 2,00 pontos)			
	Bolsista do PET, do PIBID, de iniciação Científica, inclusive PROVIC, 0,50 por semestre letivo (máximo: 2,00 pontos)			
	Participação em Simpósio, Congresso, Seminário e outros eventos na área de atuação do docente ou em áreas afins (0,2 ponto por evento, máximo 2,0 pontos).			
	Participação em curso com mais de 40 horas na área de atuação da Geografia ou em áreas afins (1,0 ponto por curso, máximo 3,0 pontos).			
	Certificado de Aperfeiçoamento, com duração mínima de 120 horas, na área de atuação da Geografia ou em áreas afins, obtido no período avaliado (1.0 ponto).			
	Certificado de Especialização, com duração mínima de 360 horas, na área de atuação do docente ou em área relacionada com a metodologia do ensino superior ou atuação da Geografia ou em áreas afins obtido no período avaliado (3 pontos).			
<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA, TÉCNICA E ARTÍSTICO-CULTURAL</b>				
	Artigo publicado em periódico Qualis A1 Geografia (10,0 pontos por artigo).			
	Artigo publicado em periódico Qualis A2 Geografia (8,5 pontos por artigo).			
	Artigo publicado em periódico Qualis A3 Geografia (7,0 pontos por artigo).			
	Artigo publicado em periódico Qualis A4 Geografia (5,5 pontos por artigo).			
	Artigo publicado em periódico Qualis B1 Geografia (4,0 pontos por artigo).			
	Artigo publicado em periódico Qualis B2 Geografia (2,5 pontos por artigo).			
	Artigo publicado em periódico Qualis B3 Geografia (1,0 pontos por artigo).			
	Artigo publicado em periódico Qualis B4 Geografia (0,5 pontos por artigo).			

Documento assinado eletronicamente por: HIDELEBRANDO DOS SANTOS SOARES em 23/09/2025, às 09:58 ROBERTA NUNES em 19/09/2025, às 17:48 e OUTROS; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 36889-F4BE-D6EF-3C46.



	Artigo publicado em periódico sem Qualis (0,2 pontos por artigo).			
	Resumo simples publicado em anais de eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (0,1 por resumo, máximo 1,0 ponto).			
	Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (0,2 por resumo, máximo 2,0 pontos).			
	Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos com ISBN, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (2,5 por trabalho, máximo 10,0 pontos).			
	Livro internacional, impresso ou eletrônico ( <i>e-book</i> ), com ISBN, publicado na área por editora com conselho editorial (7,0 pontos por livro).			
	Livro nacional, impresso ou eletrônico ( <i>e-book</i> ), com ISBN, publicado na área por editora com conselho editorial (5,5 pontos por livro).			
	Organização de livro internacional ou nacional, impresso ou eletrônico ( <i>e-book</i> ), com ISBN, publicado na área por editora com conselho editorial (5,0 pontos por livro).			
	Capítulo de livro internacional ou nacional, impresso ou eletrônico em <i>e-book</i> , com ISBN, publicado na área por editora com conselho editorial (3,0 pontos por capítulo).			
	Prêmio acadêmico, científico, tecnológico, técnico ou artístico-cultural de âmbito local (2,0 ponto por prêmio).			
	Prêmio acadêmico, científico, tecnológico, técnico ou artístico-cultural de âmbito nacional (4,0 pontos por prêmio).			
	Prêmio acadêmico, científico, tecnológico, técnico ou artístico-cultural de âmbito internacional (6,0 pontos por prêmio).			
<b>DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO E ACADÊMICO</b>				
	Participação de Laboratório, Grupo de Pesquisa, de Estudo ou de Extensão, por designação (1,0 por participação, máximo 3,0 pontos).			
	Participação em projetos de pesquisa, extensão ou docência, aprovados no Colegiado do Curso, no Conselho de Centro ou Faculdade e no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão- (0,5			



	por projeto, máximo 2,0 pontos).			
	Participação em banca examinadora de defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação (0,25 por participação, máximo 2,0 pontos).			
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS</b>				

Marque um "X" na primeira coluna, se você entregou algum documento do item correspondente.

TOTAL DA PONTUAÇÃO \_\_\_\_\_

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS \_\_\_\_\_



**ANEXO III – MODELO PADRÃO PARA DECLARAÇÕES**

**FORMULÁRIO PADRÃO DE DECLARAÇÕES**

Preencher uma declaração para cada função exercida pelo (a) candidato (a).

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Número do Passaporte: \_\_\_\_\_

Cargo/Função: \_\_\_\_\_

Declaro para fins de prova junto ao Mestrado Acadêmico em Geografia que conheço o (a)

Candidato (a) \_\_\_\_\_

**Na condição de:**

- Bolsista de IC, PIBID, PET ou PROVIC \_\_\_\_\_
- Estagiário(a) do Laboratório/Núcleo \_\_\_\_\_
- Estagiário(a) do órgão/empresa \_\_\_\_\_
- Membro de Grupo de Pesquisa (CNPq) \_\_\_\_\_
- Bolsista de trabalho da Universidade \_\_\_\_\_
- Monitor da disciplina \_\_\_\_\_

Declaro ainda que o (a) candidata desenvolveu essa atividade por \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )  
período(s) letivo(s).

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(nome completo do Prof. (a) e assinatura acima)

**ANEXO IV – ESTRUTURA DO PROJETO DE PESQUISA PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO  
MESTRADO NO PROP GEO**

O Projeto de pesquisa deverá apresentar as seguintes características:

**Capa Falsa Folha de Rosto (obrigatório)**



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CCT  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UECE-  
ProPGeo**



**TÍTULO**

**AUTORIA**

**FORTALEZA-CEARÁ**



**SUMÁRIO**

- 1- Introdução/Justificativa (obrigatório)**
- 2- Problema (obrigatório)**
- 3- Hipótese (obrigatório)**
- 4- Levantamento de Literatura (obrigatório)**
- 5- Objetivos (obrigatório)**
- 6- Metodologia (obrigatório)**
- 7- Cronograma (obrigatório)**

**Referências (obrigatório)**

1- **Introdução/Justificativa**

2- **Problema**

3- **Hipótese**

4- **Levantamento de Literatura**

5- **Objetivos**

6- **Metodologia**

7- **Cronograma**

**Referências Bibliográficas segundo ABNT (de acordo com as citações)**

**ANEXO V - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL DO(A) CANDIDATO(A) NEGRO(A)**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) ao curso de mestrado no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Geografia (Turma 2026) da Universidade Estadual do Ceará e detentor do Documento de Identidade Nº \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, declaro para fim específico de Ingresso na Universidade Estadual do Ceará que sou ( ) negro/a ( ) pardo/a ( ) Preto/a.

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial:

---

---

---

---

---

---

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará a eliminação da seleção nos termos Resolução 1657/2021 CONSU, a qual institui as instâncias e os procedimentos de heteroidentificação no âmbito da FUNECE, bem como o cancelamento de minha matrícula na Universidade Estadual do Ceará, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato (a)

(igual ao registro do documento de identificação)